



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

DECRETO N.º 4.855, 25 de Janeiro de 2024.

SÚMULA – Institui Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, e dá outras providências.

O senhor Aparecido Buzato, Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, nesta data, a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com atribuição de acompanhar os procedimentos de realização do Transporte Universitário Gratuito para o ano de 2024.

Art. 6º - Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito de Lidianópolis, Paraná, composta por 03 (três) profissionais responsáveis pelo processo de realização do Edital de Chamada Pública 01/2024, bem como para o acompanhamento da execução do Transporte Universitário Gratuito que será executado no ano de 2024:

Ana Paula Dalabeneta - Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Infantil.

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic – Coordenadora Pedagógica no Departamento Municipal de Educação no Ensino Infantil.

Vera Lúcia Lopes Santos – Coordenadora Pedagógica no Departamento Municipal de Educação no Ensino Fundamental.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal em Exercício